



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

**Art. 1º** O presente regulamento visa estabelecer normas da competição de Judô no XXXIII Nordeste Salesiano.

**Art. 2º** As competições de Judô do XXXIII Nordeste serão regidas pelas normas deste Regulamento e pelas regras oficiais da FIJ, em tudo que não contrarie o Regulamento Geral do Evento.

**Art. 3º** Regras:

3.1 CATEGORIA PRÉ-MIRIM, MIRIM E INFANTIL: As lutas terão durações de 03 (três) minutos cronometrados, só serão efetuadas técnicas de projeção (NAGE-WAZA) e imobilização (OSSAE-KOMIWAZA).

3.2. CATEGORIA JUVENIL: As lutas terão duração de 04 (quatro) minutos cronometrados e serão permitidas todas as técnicas, projeção (NAGE-WAZA), imobilização (OSSAE-KOMI-WAZA), estrangulamento (SHIME-WAZA) e chave de braço (KANSETSU-WAZA).

**Art. 4º** Inscrições: A quantidade de atletas inscritos nas categorias ficará a critério de cada colégio. Os atletas só poderão participar de sua categoria de idade e peso.

**Art. 5º** Categorias Pré-Mirim: Nascidos em 2009/2008 (09 e 10 anos). Mirim: Nascidos em 2007/2006 (11 e 12 anos). Infantil: Nascidos em 2005/2004 (13 e 14 anos). Juvenil: Nascidos em 2000/2001/2002/2003 (15 a 18 anos).

**Art. 6º** Da Pesagem: Para a pesagem o atleta deverá estar de posse do seu crachá. A comissão de pesagem será formada pela comissão organizadora e demais professores das casas. Os professores dos colégios inscritos poderão acompanhar a pesagem. De acordo com as normas da CBJ, segue as observações: Pesagem do Masculino: Sunga; Pesagem do Feminino: Collant ou Maiô. Será permitido que o atleta suba até duas vezes na balança.

**Art. 7º** Sistema de Apuração: Quando o número de atletas na categoria for 02 (dois) será uma disputa de MELHOR DE TRÊS. Quando o número de atletas na categoria for até 05 (cinco), o sistema de apuração será RODÍZIO SIMPLES (um contra todos). A partir de 06 (seis) atletas na categoria, a apuração será feita através de Eliminatória, com repescagem dos perdedores dos semifinalistas, apurando-se dois terceiros colocados.

**Art. 8º** Classificação: Para efeito de classificação dos colégios será considerada a contagem Olímpica: Ganhará a equipe que possuir maior número de primeiro lugar, acontecendo empate o maior número de segundo lugar, permanecendo o empate, o maior número de terceiro lugar, e persistindo o empate depois das três contagens será pelo menor número de inscritos na modalidade.

**Art. 9º** Critérios de Desempates

PELO SISTEMA RODÍZIO: Se dois atletas chegarem ao final com o mesmo número de vitórias será levado em conta o maior número de pontos conquistados, persistindo o empate será vencedor aquele que venceu a luta entre ambos (confronto direto).

OBS: Caso tenha apenas 1 (um) atleta inscrito na categoria, o seu professor (Sensei) poderá liberá-lo para um amistoso, com atleta de outra chave.

	Pontuação	Penalidade	Pontos
1	Ippon	Hansoku-Make	10
2	Waza-ari		07

**Art. 10º Arbitragem:** As regras adotadas serão da Federação Internacional do Judô (FIJ). Os árbitros que atuarão na competição serão do quadro de arbitragem da Federação Norte Riograndense de Judô (FNJU).

**Art. 11º Premiação:** Serão premiados 1 (um) primeiro lugar, 1 (um) segundo lugar e 2 (dois) terceiros lugares de cada categoria de peso.

**Art. 12º TABELA DE PESO:**

CATEGORIA CLASSES	PRÉ-MIRIM 09/10 ANOS M/F	MIRIM 11/12 ANOS M/F	INFANTIL 13/14 ANOS M/F	JUVENIL 15 A 18 ANOS MASC.	JUVENIL 15 A 18 ANOS FEM.
Super ligeiro	-26 Kg	- 28 Kg	- 36 Kg	-50 Kg	-40 Kg
Ligeiro	- 28 kg	- 31 Kg	- 40 Kg	- 55 Kg	- 44 Kg
Meio leve	- 30 Kg	- 34 Kg	- 44 Kg	- 60 Kg	- 48 kg
Leve	- 36 Kg	- 38 Kg	-48 Kg	- 66 Kg	- 52 Kg
Meio médio	- 40 Kg	- 42 Kg	- 53 Kg	- 73 Kg	- 57 Kg
Médio	- 45 Kg	- 47 Kg	- 58 Kg	- 81 Kg	- 63 Kg
Meio Pesado	- 50 Kg	- 52 Kg	- 64 Kg	- 90 Kg	- 70 Kg
Pesado	- 55 Kg	- 60 Kg	-73 Kg	+90 Kg	+70
Super pesado	+55 Kg	+ 60 Kg	+ 73 Kg	_____	_____

OBS: Os valores são expressos em quilogramas (Kg).

**Art. 13º Disposições Gerais:** Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Judô dos Jogos e Comissão Central Organizadora.

**Art. 14º REVOGUEM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**